Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Telefone DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.117

DE 22 DE ABRIL DE 1981

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A CONESP.

DR. NESTOR CARDOSO, Vice Prefeito Municipal de Itapuí em exercício:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, visando a reconstrução de 675 metros quadrados do muro de fecho da E.E.P.S.G. - "Senador Vicente Prado", localizado A Avenida Paes de Barros, nº 446, nesta cidade de Itapuí.

Artigo 2º)- Para os fins previstos no artigo 1º, fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de Cr$ 435.435,00(quatrocentos e - trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros).

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário e especialmente a Lei nº 1.104 de 21 de novembro de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 de abril de 1981

DR. NESTOR CARDOSO
Vice Prefeito em exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Secretário

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 DE NOVEMBRO DE 1981

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário